



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0841/GR/UFSS/2016, de 18 de agosto de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê:** “no período de 19/08/2016 à 04/08/2020”, **leia-se:** “no período de 19/08/2016 à 19/02/2019”.

Chapecó, 09 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

**PORTARIA Nº 0841/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o § 2º do Art. 25 da Resolução nº 08/2014 - CONSUNI/CA e o Edital nº 737/UFSS/2016, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, afastamento ao servidor ANDERSON JOSE GUISSOLPHI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1905983, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade de Passo Fundo - UPF, no período de 19/08/2016 à 04/08/2020, Processo nº 23205.003834/2016-41.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

